



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 124

Homologa e aprova julgamento efetuado pela Comissão Municipal de Licitação, sobre o Edital nº 15/76, Tomada de Preços nº 13/76, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado e aprovado, em toda sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão Municipal de Licitação, criada através ato próprio, motivação do Edital nº 15/76, Tomada de Preços nº 13/76, para aquisição de materiais de construção para uma unidade escolar de alvenaria no Distrito de Perobal, tudo de acordo com os termos da ata nº 65, devidamente lavrada em livro próprio, às fls. 82vº "usque" 83vº, cuja certidão, anexa, fica fazendo parte integrante deste Decreto;

Art. 2º - Como única participante, tendo preenchido todos os requisitos exigidos, fica declarada vencedora a firma - LAINO & IRMÃOS LTDA., estabelecida nesta cidade, cuja proposta apresenta favorabilidade ao Município;

Art. 3º - Fica o Departamento do Material autorizado a consolidar a transação pelo valor total de Cr\$.123.211,21 (cento e vinte e três mil, duzentos e onze cruzeiros e vinte e um centavos), para pagamento à vista, exarando a Nota de Empenho respectiva em dotação própria constante do orçamento do vigente exercício;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de julho de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 07 / 1976
DE N.º 559
UMUARAMA, 02 / 08 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO